



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº 329/2015 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º e Inciso II do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02.00 – PREFEITURA – SANTIAGO DO SUL  
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito  
Função: 4 – Administração  
Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento  
Programa: 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR  
Ação: 2.002 – Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito  
Atividade: 2.002 – Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito  
Da Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00  
Para Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 03 de Dezembro de  
2015.

Registrado e Publicado em data supra.  
*Tatiane Cristina Gluzezak Saretto*  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora da Secr. de Administração e Finanças

*Volmir Antonio Sotille*  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal